



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº27/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, torna público o presente EDITAL para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos a profissional de apoio técnico de nível superior.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

1.1 Este processo de seleção tem como objetivo selecionar profissional de apoio técnico de nível superior para atuar no Projeto "Equoterapia", no Campus Machado, conforme Quadro 1, obedecida a ordem de classificação.

Quadro 1

| Das Vagas                       | Requisitos  | Carga Horária | Valor da bolsa | Número de vagas | Vigência                        |
|---------------------------------|---|---------------|----------------|-----------------|---------------------------------|
| Apoio técnico de nível superior | Ter graduação em fisioterapia<br>Ter realizado curso de equoterapia | 20 h/semana   | R\$ 550,00*    | 01              | Mai de 2022 a Fevereiro de 2023 |

\*conforme RESOLUÇÃO Nº 87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DO IFSULDEMINAS.

1.2 A participação no projeto não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.3) São requisitos e obrigações do profissional de apoio técnico:

- Ter experiência e domínio em apoio técnico a projetos semelhantes ao que está sendo proposto;
- Apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho, bem como folhas de frequência;
- Estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e União;
- Ter disponibilidade de carga horária e execução das atividades propostas em seu Plano de Trabalho;
- Assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do bolsista;

1.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- Por desistência do(a) profissional;
- A pedido do(a) coordenador(a);
- Por não cumprimento das exigências do projeto;

d) Por não atender ao que é esperado de sua atuação profissional.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo formulário online disponível em <https://forms.gle/VbY3pDaqA9vEPmnp7>, no período previsto no cronograma (Anexo 1), devendo ser anexados em arquivo único, formato PDF, os seguintes documentos, na ordem abaixo:

a) RG;

b) Diploma de Graduação em Fisioterapia;

c) Certificado de Curso de Equoterapia;

d) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

g) Consulta de Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

g) Certificados relacionados à equoterapia, podendo ser estágios, palestras, cursos, participação em projetos de pesquisa ou extensão, dentre outros.

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFSULDEMINAS-Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

## 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital consistirá em três fases:

a) fase eliminatória, quando candidatos que não tenham anexado a documentação comprobatória solicitada no ato da inscrição serão desclassificados;

b) fase classificatória, com base em nota de 0 a 50 atribuída na entrevista a ser realizada com a Coordenação do Projeto, em data prevista no cronograma (Anexo 1).

c) fase classificatória, com base em nota de certificados relacionados a equoterapia, podendo ser estágios, palestras, cursos, participação em projetos de pesquisa ou extensão, entre outros, sendo contabilizado um ponto por hora, até o limite de 50 pontos.

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

3.3 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada somente se houver vagas ociosas.

## 4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será publicado no endereço eletrônico: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

4.2 Os classificados dentre o número de vagas devem procurar a Coordenação do Projeto para formalização do vínculo e alinhamento do início das atividades por meio do e-mail [daiane.moreira@ifsuldeminas.edu.br](mailto:daiane.moreira@ifsuldeminas.edu.br), dentro de dois dias úteis a partir do resultado, sob pena de desclassificação.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de

validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante requisição da Coordenação do Projeto.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>

5.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de inscrição ou no currículo apresentado, dará ensejo ao desligamento do participante, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.4 A classificação no processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga.

5.5 Poderá ser selecionado mais de um candidato dependendo da necessidade da Instituição.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Extensão.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Anexo I  
Cronograma

| Fase   | Data  |
|--|---|
| Inscrições   | 11 a 17/04/2022   |
| Homologação das inscrições e divulgação dos horários das entrevistas | 19/04/2022  |
| Entrevistas  | 20/04/2022, a partir das 13:30, com duração de 15 minutos cada. |
| Resultado  | 22/04/2022  |
| Data estimada para início das atividades                             | 02/05/2022  |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 08/04/2022 14:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236216

Código de Autenticação: 7a08cb9ca8

